



Câmara Municipal de Potirendaba

Largo Bom Jesus, 916 - Fone: (DDD 017) 249-1551 - CEP 15 105-000 - Potirendaba-SP

C.G.C. Nº 51.857.860/0001-87

RESOLUÇÃO Nº 177/96

DE 01 de JULHO de 1.996

OBJETO: "CONCEDE AUMENTO DE VENCIMENTOS AOS /
FUNCIONÁRIOS DO QUADRO DE PESSOAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA".

O Vereador JORGE LUIZ D' ANDREA, no uso de su
as atribuições legais,

Faz Saber, que a Câmara Municipal de Potiren-
daba decretou:

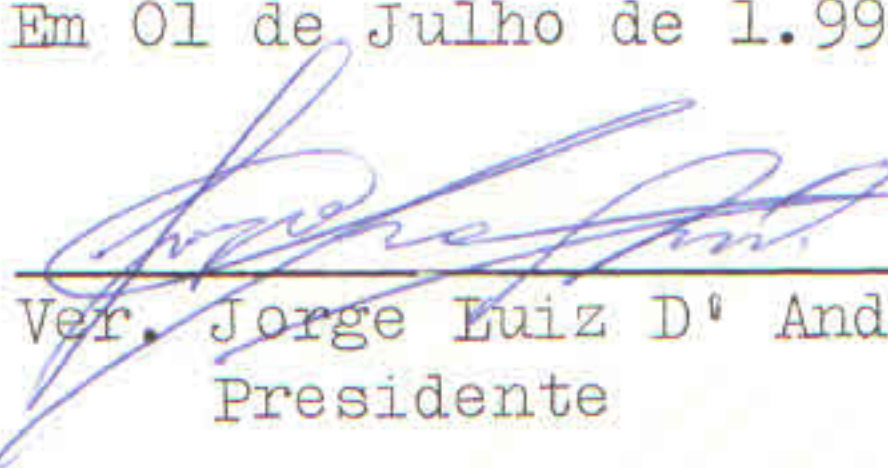
Art. 1º - Fica concedido aos funcionários do/
Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Potirendaba, um aumento
no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), em seus vencimentos.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a presen
te Resolução, correrão por conta de dotação própria consignada /
no orçamento vigente, suplementadas se necessário.


Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na/
data de sua publicação, e seus efeitos financeiros, a partir de/
01 de Junho de 1.996.

Câmara Municipal de Potirendaba

Em 01 de Julho de 1.996


Ver. Jorge Luiz D' Andrea
Presidente

Registrada e Publicada
Potirendaba, 01/07/96


Luiz Lago
Diretor Secretaria